



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCA CANDIDATOS PARA ASSUMIREM  
CARGOS PÚBLICOS.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Professor-Educação Infantil, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Música, Secretário de Escola e Técnico de Enfermagem**, Edital de Abertura nº 01/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 11/2022,

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos públicos de **Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Professor de Música, Secretário de Escola e Técnico em Enfermagem**:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
JEAN CARLOS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	1º
EDERSON GIURADELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	2º
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
MÁRCIA ALBANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	6º
UILLIAN RAFAEL CARNEIRO DE MELO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	7º
JOSEANE BONADIMAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	8º
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
BRUNO FLAMIA BONFANTI	MÉDICO –CLÍNICO GERAL	1º
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
CAMILA WIEBBELLING	MÉDICO-GINECOLOGISTA	1º
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
VALDECIR PAULO DA ROSA MOURA	PROFESSOR DE MÚSICA	1º





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
HALISTON MARKUS DE QUADROS	SECRETÁRIO DE ESCOLA	1º
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
MILENA DE SOUZA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º

I – Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomarem posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, os candidatos terão que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011.

III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.

IV – Os candidatos, não desejando assumirem de imediato, poderão, mediante requerimento próprio, se reposicionarem para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrerem a novo chamamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
PREFEITO MUNICIPAL.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 30/06/2022*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.